

*Divulga Gabarito Preliminar do
Processo Seletivo IFPR 2015 para
ingresso nos Cursos Superiores -
Edital nº 06/2014.*

O Instituto Federal do Paraná – IFPR, considerando o Edital nº 06/2014, Resolve, Tornar Público:

**O GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO IFPR 2015 PARA
INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES - EDITAL Nº 06/2014, CONFORME SEGUE:**

CURSOS SUPERIORES

LÍNGUA PORTUGUESA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	
	B	E	A	C	D	E	B	A	D	E	C	B	A	C	
LÍNGUA ESPANHOLA	15	16	17	18	19	20	21								
	C	A	B	C	B	B	C								
LÍNGUA INGLESA	15	16	17	18	19	20	21								
	C	A	B	C	B	B	C								
FÍSICA	22	23	24	25	26	27									
	C	E	E	B	A	C									
QUÍMICA	28	29	30	31	32	33									
	C	A	C	B	A	D									
BIOLOGIA	34	35	36	37	38	39									
	C	E	C	D	B	E									
MATEMÁTICA	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54
	A	B	E	A	C	C	C	B	D	E	D	A	D	A	E
HISTÓRIA	55	56	57	58											
	E	A	A	B											
GEOGRAFIA	59	60	61	62											
	A	A	A	D											
FILOSOFIA	63	64	65	66											
	A	A	A	D											
SOCIOLOGIA	67	68	69	70											
	A	A	A	E											

A FAUEL publicará no dia **15 de dezembro de 2014**, o gabarito provisório das questões objetivas na página virtual do IFPR (www.ifpr.edu.br) e na página virtual da FAUEL (www.fauel.org.br/concursos).

Serão aceitos pela FAUEL questionamentos sobre o gabarito provisório, desde que estejam em conformidade com o disposto nos parágrafos deste artigo.

Questionamentos que, na concepção do candidato, possam resultar na alteração do gabarito divulgado deverão ser encaminhados exclusivamente em formulário específico, disponível na página virtual do IFPR e da FAUEL, a partir das 8h30min do dia **16 de dezembro de 2014**, até às 17h30min do dia **17 de dezembro de 2014**.

O candidato deve cadastrar os questionamentos, por questão, no sistema de recursos online.

Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico, encaminhados fora do prazo e aqueles que não estiverem devidamente

justificados e fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente do estabelecido nos parágrafos anteriores.

Serão desconsiderados pela FAUEL questionamentos relativos ao preenchimento do Cartão-Resposta.

O recurso será apreciado por Banca Examinadora designada pela FAUEL, que emitirá parecer. O resultado dos pedidos de recursos será publicado a partir de **16 de janeiro de 2015**, na página virtual do IFPR (www.ifpr.edu.br) e na página virtual da FAUEL (www.fauel.org.br/concursos).

Caso haja recurso(s) considerado(s) procedente(s), será emitido novo gabarito no dia **16 de janeiro de 2015**, na página virtual do IFPR (www.ifpr.edu.br) e na página virtual da FAUEL (www.fauel.org.br/concursos).

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações, de item integrante do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Com exceção dos recursos previstos nos artigos anteriores, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de desempenho em qualquer das provas, devido às características do *Processo Seletivo IFPR 2015*.

Curitiba, 15 de dezembro de 2014.